



Estado do Pará
Governou Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



DESIGNAO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execuoo deste contrato.

Contrato no. 20220194

Ref. Processo no. INEXIGIBILIDADE No 6 2022-004/PMGP

Objeto Contratual: CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENA DE USO DE SISTEMAS DE GESTO TRIBUTRIA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DVIDA ATIVA, CONVERSO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAOES E CONDIOES CONSTANTES NO TERMO DE REFERNCIA

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuicoes legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebraoo de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PAR, como CONTRATANTE e NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1o - Designar o(a) servidor(a) WALDIR EMERSON KLEN , CPF no 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execuoo do objeto contratado.

Art. 2o - Determinar que o fiscal ora designado dever:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro prprio todas as ocorrncias  sua execuoo, determinando o que for necessrio  regularizaoo das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hbil, as decisoes e as providncias que ultrapassarem a sua competncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servios prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu perodo de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3^o - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5^o - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIAN SIA DO PAR  - PA, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR 
GESTOR(A) DO CONTRATO